



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

PORTARIA Nº 22.717, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Altera dispositivo da Portaria nº 22.657, de 29 de novembro de 2021, que “Nomeia ou reconduz os membros da Comissão de Recursos, nos termos do art. 25 do Decreto nº 3.637, de 01 de setembro de 2020”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.637, de 1º de setembro de 2020, que “Regulamenta o procedimento da Avaliação Especial de Desempenho aplicado ao servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo, em estágio probatório, da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas municipais, nos termos do § 4º do art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e do art. 25 da Lei Complementar nº 1.474, de 10 de dezembro de 1991”;

CONSIDERANDO que a Comissão de Recursos será composta por 03 (três) servidores efetivos estáveis, e seus respectivos suplentes, nos termos do art. 25 do Decreto nº 3.637, de 2020;

CONSIDERANDO que os membros, que compõem a Comissão de Recursos, não poderão ser os mesmos membros que compõem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho – CAED, nos termos do § 1º do art. 25 do Decreto nº 3.637, de 2020;

CONSIDERANDO que os membros que compõem a Comissão de Recursos serão nomeados por meio de Portaria do Chefe do Poder Executivo, nos termos do § 2º do art. 25 do Decreto nº 3.637, de 2020; e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

CONSIDERANDO a solicitação¹ da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, setor pertencente à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, acerca da substituição de membro representante de que trata o inciso II do *caput* do art. 1º da Portaria nº 22.657, de 29 de novembro de 2021, bem como a indicação feita pela Secretaria Municipal de Finanças²,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso II do *caput* do art. 1º da Portaria nº 22.657, de 29 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

II - Wagner do Rosário Santos, suplente, inscrito na matrícula sob o nº 1.770;

.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 28 de janeiro de 2022.

PREFEITO
Delegado Christiano Xavier
Mat. 34.771

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 28 01 2022
NOME: Carla Rubia da C. Dias
MATRÍCULA: Mat. 19167
SETOR DE PROTOCOLO

¹ Comunicação Interna nº 023/2022.

² Comunicação Interna nº 006/2022.